



## RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 055/2025SMA  
INEXIGIBILIDADE N°: IN020/2025SMA**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel não residencial, para instalação da **Correios e Centro Administrativo** da secretária de Administração, situado na Rua estrada velha, 133, Distrito de Corte de Pedra, Município de Presidente Tancredo Neves -Ba, junto ao Sr. Miguel Batista De Santana, (CPF \*\*\*.905.\*\*\*-\*\*), cujo valor global é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 30 de abril de 2025.

**Josue Paulo dos Santos Filho  
Prefeito Municipal**

